



**EDITAL 002/2021 – FME BOMBINHAS**  
**PROJETO VIVA ESPORTE – INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA ADULTOS**

Com objetivo de fomentar o esporte para jovens e adultos com ênfase na qualidade de vida, a Fundação Municipal de Esportes de Bombinhas – FME Bombinhas torna público a oferta de vagas para prática de iniciação esportiva para pessoas com idade entre 18 e 49 anos a se realizar no período de 24 de junho a 30 de novembro de 2021, de acordo com as especificações que seguem:

**1.DO OBJETO**

- 1.1.O Projeto Viva Esporte abrange atividades esportivas em diversas modalidades, promovidas pela Prefeitura Municipal através da ação intersetorial entre Fundação Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2.As atividades esportivas serão realizadas semanalmente sob a orientação de um profissional em Educação Física, estagiário supervisionado ou instrutor de artes marciais e outras modalidades, com local, datas e horários estabelecidos pela FME Bombinhas descritos na página **Escolinhas**, no site **fmebombinhas.sc.gov.br**.

**2.DO PÚBLICO ALVO**

- 2.1.Serão atendidos jovens e adultos, com faixa etária de 18 (dezoito) a 49 (quarenta e nove anos), de ambos os sexos, residentes no município de Bombinhas.

**3.DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1.As inscrições serão divulgadas pela Prefeitura Municipal através do Departamento de Comunicação, pela Secretaria Municipal de Educação e pela FME Bombinhas, cujos veículos de comunicação serão: site institucional, redes sociais, rádio local e a distribuição de panfletos;
- 3.2.As inscrições estarão abertas a partir de **30 de junho de 2021** e permanecerão disponíveis enquanto houver capacidade de atendimento em cada modalidade;
- 3.3.As inscrições serão realizadas através do site institucional da FME Bombinhas, localizada no sítio eletrônico: **fmebombinhas.sc.gov.br**, na página **Escolinhas**, mediante identificação da modalidade desejada e clicando em **Quero me matricular**;
- 3.4.No ato da inscrição, deverão ser preenchidos todos os dados solicitados do aluno, bem como anexar foto do documento de identidade do aluno;
- 3.5. Para inscrições presenciais, o interessado deverá comparecer junto à sede da FME Bombinhas (Rua Mariquita, 210 – Bombas / Acesso pela Rua Martim Pescador), munido dos documentos originais de identidade (RG) e CPF;
- 3.6.A inscrição presencial somente será realizada com a apresentação de todos os documentos exigidos, sendo que a FME Bombinhas não fará reserva de vaga para alunos que não apresentarem todos os documentos no ato da inscrição.

**4.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1.Cada aluno poderá ser inscrito nas modalidades de interesse, desde que observados dias e horários das aulas, não sendo permitida inscrição em modalidades que hajam coincidência total ou parcial de horários;
- 4.2.No ato da inscrição o aluno se compromete em participar das aulas durante todo o período, estando ciente de que o limite de faltas sem justificativas é de 04 faltas, devendo comunicá-las diretamente ao instrutor;



4.3.A participação nos treinos serão gratuitas, cabendo aos alunos comprometerem-se em zelar pelo material esportivo disponibilizado, bem como o respeito e cooperação com instrutores e demais colegas;

## **5.DAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO DE DISSEMINAÇÃO DO COVID-19**

5.1.As atividades acontecerão obedecendo a **Portaria Conjunta SES-FESPORTE 441 de 27 de abril de 2021**, a qual **estabelece medidas e autoriza/proíbe as atividades de treinamentos do esporte comunitário de acordo com a matriz de risco** que o município de Bombinhas se encontre;

5.2.A quantidades de vagas por modalidade e turmas atenderão a capacidade estabelecida pela Portaria, respeitando o local de prática ao ar livre (outdoor) ou em ambiente fechado (indoor);

5.2.Ficam informados praticantes, autoridades e comunidade em geral, que **a Fundação Municipal de Esportes suspenderá ou ampliará a oferta de modalidades ou vagas de acordo com as alterações que venham ocorrer na matriz de risco mesmo depois de iniciadas as aulas.**

5.3.A Fundação Municipal de Esportes, os instrutores e alunos, terão como responsabilidade todas as medidas dadas pela Portaria Conjunta SES-FESPORTE 441/2021, que pode ser consultada no link: [https://www.sc.gov.br/images/Secom\\_Noticias/Documentos/Portaria Conjunta SES FESPORTE n. 441-2021 - ESPORTES.pdf](https://www.sc.gov.br/images/Secom_Noticias/Documentos/Portaria_Conjunta_SES_FESPORTE_n._441-2021_-_ESPORTES.pdf) ;

### **5.4.São prioridades de responsabilidade da FME Bombinhas e instrutores:**

- a)Divulgação, em local visível, das informações de prevenção à COVID-19;
- b)Autorizar a entrada somente dos alunos matriculados no local de prática;
- c)Autorizar a entrada do aluno no local de prática somente após aferir a temperatura do mesmo, impedindo o mesmo de participar quando constatado superior a 37,8°, bem como orientar imediatamente pais ou responsável para o serviço de atendimento ao Covid-19 na UPA 24hs;
- d)Disponer de álcool em gel e verificar o uso do mesmo pelos alunos no ato de entrarem no local de prática;
- e)Vetar o uso de vestiários e chuveiros existentes no local de prática;
- f)Intensificar a limpeza de corrimãos, superfícies e equipamentos a serem utilizados no período das aulas;
- g)Prezar pela distância de 1,5 m entre os participantes;
- h)Não fazer uso de coletes compartilhados;
- i)Reduzir as possibilidades de compartilhamento de materiais esportivos ao máximo e no caso de uso compartilhado, prezar pela higienização dos mesmos com álcool 70%;
- j)Proibir aglomeração de acompanhantes nos locais de prática, bem como na porta das estruturas como salas, ginásios, etc;
- l)Respeitar o intervalo de no mínimo 15 minutos entre uma turma e outra para troca dos alunos sem que se cruzem, devendo haver higienização dos equipamentos, piso e materiais esportivos;

### **5.5.São prioridades de responsabilidades dos alunos:**

- a)Ter preenchido, assinado e entregue ao instrutor no primeiro dia de aula o Termo de Consentimento, declarando ciência da responsabilidade da participação nos treinamentos em período de pandemia da Covid-19;
- b)Fazer uso de máscara durante todo período de permanência nas aulas;
- c)Portar garrafinha de água própria, não sendo permitido o compartilhamento deste e demais objetos de uso pessoal como toalhas, tênis, etc;
- d)Chegar nos locais de prática no horário estabelecido para início da atividade e ausentar-se logo após o encerramento;
- e)Aguardar autorização do instrutor para adentrar nos locais de prática;



- e) Fazer uso dos materiais de higienização na entrada dos locais de prática e durante a permanência no local, principalmente no caso de compartilhamento de equipamento esportivo;
- e) Resguardar-se observada distância de 1,5m nos momentos em que não está realizando prática esportiva;

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. As aulas terão início no dia **05 de julho de 2021**;
- 6.2. Não será disponibilizado transporte;
- 6.3. A inscrição do aluno implica na plena aceitação das normas e condições fixadas por este Edital, o qual pode ser objeto de aditivos e informações complementares no período de sua vigência, mediante ampla divulgação;
- 6.4. Maiores informações poderão ser consultadas junto à FME Bombinhas, localizada no Estádio Municipal Cristiano Cunha – Rua Mariquita, 210 – Bairro Bombas., pelo fone (47) 3369-3678 ou ainda através do e-mail: [fme@bombinhas.sc.gov.br](mailto:fme@bombinhas.sc.gov.br).
- 6.5. Faz parte deste Edital o Anexo I-Turmas e II-Termo de Consentimento.

Bombinhas, 30 de junho de 2021.

**PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER**  
*Prefeito Municipal*

**ROGÉRIO ALTAIR PINHEIRO**  
*Presidente FME Bombinhas*



### ANEXO I – TURMAS

MODALIDADE	LOCAL	INSTRUTOR	VAGAS P/ TURMA	TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3	TURMA 4	TURMA 5	TURMA 6
BASQUETE (MISTO)	Quadra Poliesportiva da E.B.M. Dilma Mafra	Vilela	24	SEG 20 as 21:30h (+18 anos)					
DANÇA LIVRE (MISTO)	Quadra Poliesportiva da E.B.M. Edith Willecke, Quadra Poliesportiva do C.E.I. Pequeno Príncipe e Quadra Poliesportiva da E.B.M. Dilma Mafra	Fernando Tobias	24	QUA/SEX- EDITH 17:30 as 18:15h (+12 anos)	QUA/SEX- EDITH 18:30 as 19:15h (+12 anos)	QUI-PEQ.P 17:30 as 18:15h (+12 anos)	SEG-DILMA 17:30 as 18:15h (+12 anos)	SEG-DILMA 18:30 as 19:15h (+12 anos)	QUI – MANOEL JOSÉ 18:30 as 19:30h (+12 anos)
FUTSAL (FEMININO)	Quadra Poliesportiva da E.B.M. Manoel José da Silva	Carla	24	SEG/QUA – MANOEL JOSÉ 19:45 as 21:00h (+18 anos)					
HANDEBOL (FEMININO)	Quadra Poliesportiva da E.B.M. Manoel José da Silva	Carla	24	TER/SEX – MANOEL JOSÉ 19:45 as 21h (+18 anos)					
HANDEBOL ADAPTADO (MISTO)	Quadra Poliesportiva da E.B.M. Manoel José da Silva	Carla	24	TER/SEX – MANOEL JOSÉ 18:00 as 19:30h (+50 anos)					
KARATÊ	Sala de Lutas José Amândio (Rua Onça Pintada, 290)	Clóvis	10	TER/QUI 21 as 21:45h (+18 anos)					
VOLEIBOL (QUADRA 1 MASC / QUADRA 2 FEM)	Quadra Poliesportiva do CEIT Leonel Brizola	André Werner	24	SEG 21:15 as 22:30h (+18 anos F/M)					
VOLEIBOL ADAPTADO (MISTO)	Quadra Poliesportiva da E.B.M. Manoel José da Silva	Carla	24	SEG/QUA – MANOEL JOSÉ 18 as 19:30h (+50 anos)					
TAEKOWNDO	Sala de Lutas José Amândio (Rua Onça Pintada, 290)	Daniel	10	SEG/QUA 20:30 as 20:45h (+15 anos)					
TREINAMENTO FUNCIONAL - Praias	Praia de Bombas (Rio da Barra) Praia de Zimbros (Galpão dos Pescadores) Praia de Canto Grande (Praça Vista das Galés) Praia do Centro (Canto direito) Praia de Mariscal (Restaurante Nicos)	João Paulo	30	PRAIA DE BOMBAS SEG 7 as 8h (+18 anos)	PRAIA DE ZIMBROS TER 7 as 8h (+18 anos)	PRAIA DE CANTO GRANDE QUA 7 as 8h (+18 anos)	PRAIA DO CENTRO QUI 7 as 8h (+18 anos)	PRAIA DE MARISCAL SEX 7 as 8h (+18 anos)	
TREINAMENTO FUNCIONAL - Campo	Estádio Municipal Cristiano Cunha (Rua Mariquita, 210 – Bairro de Bombas)	João Paulo	30	SEG/QUA 16:30 as 17:30h (+18 anos)					